



PORTARIA Nº 338/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.278.997-7/PR e inscrita no CPF Nº 072.581.049-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES - GARI** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº 077/2016, matrícula: 2821-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **11/02/2021 a 11/02/2022**, como segue:

- 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2471
De 08/03/2022
Resp. Anna